



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 19401/2022	
DATA: 24 OUT. 2022	HORA: 11:34
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 1104 /2022
Ver. Ronaldo Lira - PSC

02 DEZ. 2022

APROVADO

Requer a Secretaria Municipal de Educação e ao Presidente da Câmara Municipal, a criação do Projeto Câmara Mirim, para os alunos da rede municipal de ensino, como base interativa e entendimento da política do município

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Secretaria Municipal de Educação e ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja realizada a criação do Projeto Vereador Mirim, para os alunos da rede municipal de ensino, como base educativa e interativa, para promover o entendimento da política do município.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa dependerá da parceria entre a Câmara de Vereadores, a Secretaria Municipal de Educação e as escolas municipais, destinado a alunos devidamente matriculados no Ensino Fundamental do Município de Gurupi, especialmente do 5º ao 9º ano, cujo objetivo geral é promover a interação entre a Câmara Municipal de Gurupi e o estabelecimento de ensino, permitindo aos estudantes compreenderem o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vivem, contribuindo assim para a formação da sua cidadania.

Os estudantes participaram de uma sessão por mês e terão a oportunidade de apresentar os projetos de leis trazidos do meio escolar enquanto exercer o mandato, que será de 1 (um) ano, bem como sugerir e dar opinião junto ao rol de vereadores e suas respectivas matérias. A seleção dos vereadores mirins ficará a cargo das escolas envolvidas.

Os vereadores mirins poderão apresentar projetos, que serão analisados, os três melhores, terão seus autores convidados a defender suas teses e ideias durante sessão ordinária.

Essa disposição acarretará uma melhor visibilidade das crianças para com o Poder Público, aumentará a perspectiva dos alunos e criará novos líderes, uma vez que a politicagem defasa a política real e suas bases sociais, e isso precisa ser combatido.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos dias 21 do mês de Outubro de 2022.

Vereador RONALDO LIRA
PSC